



EDITAL Nº 09/ 2019

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia **17 de setembro, de 2019**, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Ordem de Trabalhos

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. Adenda – Acordo de pagamento da dívida;
3. Empréstimo – 1º Aditamento;
4. Informação sobre a situação económica e financeira semestral – 2019;
5. Revisão Orçamental;
6. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais – fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre.

Intervenção do Público

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves